



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Edital No. 165/2025, de 12 de fevereiro de 2025

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), seleciona servidor público efetivo estável do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº DPLAN/2296, com concessão de GSISTE - Nível Superior, na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão (DPLAN) da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGE), em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com a Portaria MJSP nº 260, de 28 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva:

Art. 90. À Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional compete:

I - supervisionar a gestão estratégica, de projetos e de processos do Ministério;

II - supervisionar as atividades referentes ao ciclo do plano plurianual e à elaboração e revisão dos atributos qualitativos das propostas orçamentárias anuais, em consonância com as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento do Governo Federal e as prioridades do Ministério;

III - supervisionar as ações de modernização, reorganização e reestruturação administrativa;

IV - supervisionar as atividades de elaboração, revisão e atualização de regimentos internos das unidades integrantes da estrutura regimental do Ministério;

V - promover o intercâmbio de informações com outros órgãos com vistas à identificação das melhores práticas de gestão e experiências profissionais;

VI - supervisionar o processo de avaliação de desempenho institucional;

VII - supervisionar o processo de elaboração e consolidação dos relatórios governamentais, no âmbito de sua competência, relativos às atividades do Ministério, de modo a evidenciar o resultado da gestão dos seus órgãos;

VIII - supervisionar e disseminar o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC nas unidades integrantes da estrutura regimental do Ministério;

IX - supervisionar as atividades relativas aos Sistemas Estruturantes do Governo Federal, no âmbito de sua competência;

X - dar suporte ao sistema de governança do Ministério no que tange à gestão estratégica e de políticas públicas; e

XI - realizar a gestão e a divulgação mensal dos colegiados que este Ministério coordena ou participa, em sítio eletrônico, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. GSISTE - NÍVEL SUPERIOR NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO À GESTÃO

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISTE- Nível Superior

Oportunidade para servidor público efetivo estável do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº DPLAN/2296, com concessão de GSISTE - Nível Superior, na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão (DPLAN) da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGE), em Brasília, Distrito Federal.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Executar atividades de apoio ao processo de gestão estratégica, de modo a atender o sistema de governança do Ministério, com base na metodologia adotada;
- Prestar apoio técnico e metodológico às unidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, de modo a difundir o processo de gestão estratégica e de projetos, de acordo com a metodologia adotada;
- Realizar atividades que envolvem o processo de supervisão do sistema de acompanhamento e de avaliação do processo de gestão estratégica e de projetos, mediante a produção de informações gerenciais, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão nas ações institucionais;
- Contribuir na realização de grupos de trabalho, colegiados instituídos e afins, a partir da designação formal da chefia imediata ou autoridade competente, observando as atribuições da unidade;
- Trabalhar com outras pessoas, de forma colaborativa, conciliando interesses na busca de resultados sinérgicos e potencialização do capital humano, por meio do compartilhamento de conhecimentos e recursos no âmbito das equipes e espaços de atuação;
- Comprometer-se com a conquista de resultados positivos, no exercício das atividades, atuando de acordo com as diretrizes e valores do MJSP;
- Compreender as necessidades, ideias e sentimentos das pessoas, atuando de forma empática nas relações interpessoais, para garantir um ambiente saudável e colaborativo; e,
- Auxiliar a gestão da unidade, rotineiramente e durante os períodos de afastamento da chefia, com atenção à continuidade dos serviços, conforme necessidade.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- a) Experiência na área de gestão estratégica. (Desejável); b) Residir em Brasília ou em cidade de seu entorno (Obrigatório); c) Ocupar cargo efetivo de nível superior remunerado por vencimentos, e não por subsídio (Obrigatório); e, d) Perceber remuneração total em valor compatível com a percepção da GSISTE, nos termos do § 1º do art. 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 (Obrigatório).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado para o e-mail selecoes.cggp@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da vaga.

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 12/02/2025 até o dia 19/02/2025	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 21/02/2025 até o dia 21/02/2025	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 24/02/2025 até o dia 07/03/2025	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga.
Entrevista	De 10/03/2025 até o dia 14/03/2025	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 21/03/2025 até o dia 21/03/2025	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.